

PDA 2025-2027

PLANO DE **DADOS** **ABERTOS**

Secretaria de
Governo e
Relações
Institucionais



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Plano de Dados Abertos 2025-2027

Sumário

03

Expediente

04

Introdução

05

Cenário Institucional

07

Objetivos

08

Construção e Execução do PDA

09

Dados selecionados para
abertura

10

Processo de Catalogação

11

Sustentação,
Monitoramento e Controle

12

Plano de Ação

15

Anexos

Plano de Dados Abertos (PDA)

Vigência: Março de 2025 a Março de 2027

SECRETARIA DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Avenida Morumbi, 4.500 – Morumbi –
São Paulo/SP – CEP: 05650-905
www.governo.sp.gov.br

Gilberto Kassab
Secretário de Governo
e Relações Institucionais

Marcos Penido
Secretário-Executivo de Governo
e Relações Institucionais

Edilson Santos Macedo
Chefe de Gabinete

Carlos Takahashi
Assessor Especial de
Atendimento aos Municípios

Ronaldo Camargo
Subsecretário de Convênios com Municípios e
Entidades não Governamentais

Marcus Vinícius Sinval
Subsecretário de Assuntos Estratégicos

Rafael Ganzerli Auad
Subsecretário de Ações Governamentais

Rubens Cury
Subsecretário de Relacionamento com
Municípios

Junior Dourado
Subsecretário de Articulação Política

Maria de Fatima David de Almeida
Diretora da Unidade de Administração

Célio Soares
Ouvidor

**MARÇO
2025**

INTRODUÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) da Secretaria de Governo e Relações Institucionais atende à Política de Dados Abertos da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo. A elaboração e execução do PDA estão alinhadas às diretrizes da Política de Dados Abertos instituída pelo Decreto nº 68.769, de 14 de agosto de 2024 e regulamentada pela Resolução CGE nº 14, de 24 de setembro de 2024.

O documento tem como objetivo ampliar a transparência e a publicidade das informações sob a posse da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, disponibilizando dados em formato aberto, acessível e reutilizável para toda a sociedade. Dessa forma, busca-se promover a democratização do acesso à informação, fomentar a participação social e estimular o desenvolvimento de soluções inovadoras a partir do uso desses dados.

Dessa forma, o PDA da Secretaria de Governo e Relações Institucionais não apenas atende às exigências normativas, mas também reafirma o compromisso da Secretaria com transparência, eficiência, fiscalização, controle social e inovação na gestão pública, permitindo, aos cidadãos se envolverem mais ativamente nos processos de tomadas de decisão.

Com os dados abertos os cidadãos podem entender melhor seu contexto social, político e econômico, conhecer seus direitos e contribuir para a tomada de decisões mais embasadas nas diferentes áreas, como educação, saúde, transporte, meio ambiente, entre outras. Isso fortalece a capacidade da sociedade de exigir políticas e serviços públicos eficazes e de qualidade, bem como auxilia no combate à corrupção e melhoria dos serviços públicos.


CENÁRIO INSTITUCIONAL

A Secretaria de Governo e Relações Institucionais foi criada pelo Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023 e complementada pelo Decreto nº 67.561, de 15 de março de 2023.

Sua finalidade é fomentar o desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo por meio da articulação dos municípios, promovendo políticas públicas que melhorem a qualidade de vida da população paulista e construir relações republicanas com instituições nacionais, públicas e privadas.

As suas atribuições são:

- Assessoramento direto e imediato ao Governador no relacionamento e na articulação com os cidadãos e entidades do terceiro setor;
- Assessoramento e coordenação da política do Governo e do relacionamento com a Assembleia Legislativa, o Congresso Nacional, os partidos políticos e diversas outras instituições;
- Interlocação com os Municípios, os outros Estados da Federação e Administração Federal;
- Gerenciar o Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, instituído pelo Decreto nº 52.479, de 14 de dezembro de 2007;
- Gerenciar o Portal de Convênios do Governo do Estado de São Paulo, a que se refere o artigo 5º do Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011;
- Dar manutenção ao Cadastro dos Municípios, de que trata o artigo 2º do Decreto nº 52.479, de 14 de dezembro de 2007;
- Acompanhar e providenciar os pedidos de intervenção estadual nos municípios;
- Acompanhar, analisar, avaliar, registrar e encaminhar as demandas dos municípios, orientando as ações da Secretaria e dos demais órgãos e entidades estaduais;
- Analisar, propor e implementar medidas para propiciar maior fluidez na tramitação de solicitações dos municípios e de Secretarias de Estado junto aos órgãos e entidades estaduais;
- Transmitir e acompanhar a viabilização de determinações governamentais no tocante a subvenções/auxílios concedidos aos municípios;
- Acompanhar a tramitação das proposições relacionadas às emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária;
- Auxiliar no atendimento às Secretarias de Estado e demais Órgãos Processadores quanto ao processamento das emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária e transferências voluntárias;

- 
- Disponibilizar, no âmbito do portal de transferências e parcerias da União, as informações necessárias à operacionalização das emendas impositivas, previstas no artigo 166-A da Constituição Federal, indicadas para o Estado;
 - Estimular e colaborar com as secretarias de Estado e demais órgãos processadores, no que concerne à execução de emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária, para: o planejamento e organização de suas ações; a criação de instrumentos de avaliação permanente e transparência; a uniformização de diretrizes quanto a prazos e procedimentos e elaborar estudos e pesquisas para subsidiar o processamento de emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária; e
 - Elaborar e coordenar a política do Governo e do relacionamento com a Assembleia Legislativa, o Congresso Nacional, os partidos políticos e diversas outras instituições

OBJETIVOS DO PDA

Objetivo Geral:

O principal objetivo de um Plano de Dados Abertos (PDA) para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais é desenvolver um catálogo de dados públicos, facilitando o acesso a dados em formato aberto, e disponibilizá-los, priorizando os mais relevantes, garantindo a transparência, acessibilidade e reutilização das informações públicas, promovendo a participação cidadã e aprimorando a governança.

Objetivos específicos:

Promover a publicação de dados, em formato aberto, a fim de contribuir para a melhoria da gestão pública, o incremento da transparência, o fomento ao controle social e à pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública e o incentivo ao desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão.

Outros objetivos:

- **Transparência e Controle Social** - Facilitar o acesso às informações públicas para promover a prestação de contas e permitir o acompanhamento das ações governamentais.
- **Facilitação da Tomada de Decisão** - Fornecer dados estruturados e acessíveis para embasar políticas públicas e decisões estratégicas.
- **Fomento à Inovação e Economia** - Disponibilizar dados que possam ser utilizados por startups, empresas e pesquisadores para o desenvolvimento de soluções inovadoras.
- **Aprimoramento da Gestão Pública** - Melhorar a eficiência administrativa, possibilitando a análise e otimização dos serviços prestados.
- **Participação Social e Cidadania** - Incentivar o envolvimento da sociedade na formulação e monitoramento de políticas públicas.
- **Interoperabilidade e Integração** - Assegurar que os dados possam ser integrados e compartilhados entre diferentes órgãos e plataformas governamentais.

CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO

Para a definição das bases que serão disponibilizadas em formato aberto, foram considerados os seguintes critérios:

- Conjunto de dados e sistemas sob a gestão da SGRI;
- Grau de relevância dos dados ao cidadão, observando-se as demandas encaminhadas ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), bem como as manifestações endereçadas à Ouvidoria;
- Alinhamento perante o Planejamento Estratégico Institucional da Secretaria e;
- Nível de maturidade da organização quanto à qualidade das informações e dados existentes.

A elaboração de um Plano de Dados segue um conjunto de etapas estruturadas para garantir a organização, segurança e qualidade dos dados. As principais etapas:

- Definição de Plano de Ação: descrição do projeto em metas e prazos para a elaboração do PDA;
- Definição dos objetivos: Identificar a finalidade do plano;
- Definir quais áreas e processos serão impactados;
- Comunicação às áreas sobre o desenvolvimento do PDA e da Política de Dados Abertos.
- Levantamento e Mapeamento de Dados;
- Identificar quais dados são coletados, processados e armazenados;
- Classificar os dados (sensíveis, pessoais, operacionais, financeiros etc.);
- Mapear fluxos de dados (de onde vêm, para onde vão e como são usados);
- Estruturação e padronização dos dados;
- Definir nomenclaturas e padrões de armazenamento;
- Determinar formatos;
- Definir políticas e responsabilidades;
- Estabelecer regras de acesso e governança dos dados.
- Nomear responsáveis pelo gerenciamento e manutenção dos dados:
- Criar diretrizes de auditoria e monitoramento.
- Assegurar conformidade com regulamentações (LGPD, GDPR, ISO 27001).
- Automatizar processos para garantir governança e qualidade.
- Atualizar o plano, conforme mudanças na legislação ou necessidades da Secretaria.
- Atualização das bases de dados;
- Publicação do Plano de Dados Abertos no site institucional Secretaria
- Divulgação no site institucional da Secretaria.

DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

A seleção para definir as bases de dados que darão início para inserção em Dados Abertos também levaram alguns itens em consideração como:

- **Transparência e prestação de contas** - Os dados selecionados contribuirão para aumentar a transparência da Secretaria e permitirão que cidadãos, pesquisadores e jornalistas fiscalizem e avaliem a gestão de recursos.
- A definição também levou em consideração a relevância atribuída em Consulta Pública coordenada pela CGE (dados na tabela abaixo).
- **Relevância e Interesse Público** - Os dados possuem alto valor informacional, podem ser utilizados para pesquisas e impactam diretamente a sociedade, como informações sobre saúde, mobilidade urbana, orçamento público, entre outros.
- **Dados Estruturados e Não Estruturados** - São dados estruturados e organizados, facilitando sua extração e publicação em formatos abertos, além de serem fáceis atualização e manutenção, garantindo que permaneçam úteis e relevantes ao longo do tempo.
- **Dados anonimizados** - São dados que não contêm informações sensíveis ou pessoais, garantindo a proteção da privacidade dos indivíduos.
- **Baixo Custo de Publicação e Manutenção** - A abertura dos dados não gera impacto financeiro significativo para a Secretaria.
- **Impacto Positivo em Políticas Públicas** - Apoia a formulação de políticas baseadas em evidências e dados reais e permite que gestores públicos e privados tomem decisões mais informadas e eficientes.

Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Muito Relevante (5)	Relevante (4)	Relevância moderada (3)	Pouco relevante (2)	Sem relevância (1)	TOTAL
Bases de dados						
EMENDAS IMPOSITIVAS - Emendas impositivas são alterações ao projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) que indicam como os recursos públicos serão aplicados. Elas são feitas por parlamentares e têm c...	25	3	2	1	0	31
INDICAÇÕES DE DEPUTADOS ESTADUAIS PUBLICADAS - A indicação Parlamentar é instrumento utilizado pelos parlamentares para apresentar sugestões e solicitações ao Chefe do Poder Executivo Estadual, vi...	22	4	3	0	2	31
INDICAÇÕES FEDERAIS APRESENTADAS - Os 73 parlamentares federais (70 Deputados e 3 Senadores) indicaram 10 milhões de reais cada para os programas do Governo do Estado de São Paulo por meio através...	21	4	4	2	0	31
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS 2024 - DEP. ESTADUAIS - ACOLHIDA - As indicações parlamentar dos deputados estaduais que foram acolhidas são agrupadas para que sejam tomadas providências por parte do P...	22	3	4	1	1	31

Bases de dados	Muito Relevante (5)	Relevante (4)	Relevância moderada (3)	Pouco relevante (2)	Sem relevância (1)	TOTAL
EMENDAS IMPOSITIVAS - Emendas impositivas são alterações ao projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) que indicam como os recursos públicos serão aplicados. Elas são feitas por parlamentares e têm c...	81%	10%	6%	3%	0%	100%
INDICAÇÕES DE DEPUTADOS ESTADUAIS PUBLICADAS - A indicação Parlamentar é instrumento utilizado pelos parlamentares para apresentar sugestões e solicitações ao Chefe do Poder Executivo Estadual, vi...	71%	13%	10%	0%	6%	100%
INDICAÇÕES FEDERAIS APRESENTADAS - Os 73 parlamentares federais (70 Deputados e 3 Senadores) indicaram 10 milhões de reais cada para os programas do Governo do Estado de São Paulo por meio através...	68%	13%	13%	6%	0%	100%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS 2024 - DEP. ESTADUAIS - ACOLHIDA - As indicações parlamentar dos deputados estaduais que foram acolhidas são agrupadas para que sejam tomadas providências por parte do P...	71%	10%	13%	3%	3%	100%

PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

As bases de dados publicados seguem a nomenclatura utilizada no Plano de Dados Abertos e deverão ser publicadas em portais específicos com padrões definidos por normas específicas:

Nome da base de dados.

Descrição detalhada.

Frequência de atualização.

Formatos dos arquivos (preferencialmente formatos abertos).

Unidade ou setor responsável pela base de dados.

Serão utilizados sites e canais de transparência ativa para abertura dos dados tratados por este PDA como:

Portal da Transparência Governo do Estado de São Paulo
<https://www.transparencia.sp.gov.br>

Portal de Dados Abertos do Estado de São Paulo
<https://www.dadosabertos.sp.gov.br>

Site da Secretaria de Governo e Relações Institucionais
<https://www.governo.sp.gov.br>

SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

Como o monitoramento de dados abertos envolvem acompanhar, analisar informações publicadas regularmente, a Secretaria de Governo e Relações Institucionais designou a autoridade de que trata o artigo 12 do Decreto nº 68.155, de 9 de dezembro de 2023, para assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos e exercer, dentre as atribuições estabelecidas no artigo 7º do Decreto N° 68.769, de 14 de agosto de 2024 no **“item II - monitorar a implementação e a atualização dos Planos de Dados Abertos e do inventário de bases de dados”**.

Melhoria da qualidade dos dados:

As áreas finalísticas são proprietárias e responsáveis pelos conjuntos de dados e, portanto, encarregadas de levantar e catalogar suas informações, coordenar os processos de abertura, prezando pelo cumprimento do PDA, podendo, também, propor alterações e prezar pela melhoria contínua da qualidade e confiabilidade dos dados publicados.

A Secretaria também estabeleceu algumas etapas para implementar um monitoramento mais eficiente:

- O PDA tem como premissa a publicação prioritária dos dados considerados relevantes para a sociedade o mais rapidamente possível e em formato aberto. Além disso, serão informadas eventuais limitações de qualidade ou sigilo dos dados.
- Os problemas encontrados serão acompanhados e melhorias serão propostas e executadas.
- Criação de procedimentos para verificação da correta atualização das bases de dados, adotando providências adequadas e tempestivas, se houver desatualização;
- Articulação, com as áreas gestoras, de atualizações, correções e melhorias a serem implementadas nas bases de dados já catalogadas.

Comunicação:

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões serão comunicadas a todo o órgão por meio da intranet e à sociedade por meio do Portal da SGRI. Já a publicação das bases programadas será sempre anunciada por meio de ações de comunicação internas e externas, conforme planejamento. Caso os cidadãos queiram enviar sugestões, solicitar informações ou relatar problemas técnicos nos dados publicados, poderão utilizar os canais da SGRI:

Ouvidoria -

Site: www.fala.sp.gov.br

Email: ouvidoria.sgri@sp.gov.br

Telefone: (11) 2193-8197

PLANO DE AÇÃO

A Secretaria de Governo de Relações Institucionais objetiva uma implementação eficiente do PDA. Para tanto, o Plano de Ação será norteado pelo cronograma de elaboração e sustentação do PDA, abertura de bases e promoção e fomento do uso e reuso das bases de dados. A programação será para a liberação gradual dos conjuntos de dados, priorizando aqueles de maior interesse público. Além desses, outros poderão ser inseridos ao longo da vigência do Plano.

A) Cronograma de elaboração e sustentação do PDA:

<i>Ação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Unidade e contato do Responsável</i>	<i>Meta/Prazo</i>
<i>Definição de focais</i>	<i>Definir os pontos focais por órgãos</i>	<i>Todas unidades</i>	<i>Outubro/24</i>
<i>Levantamento das bases da SGRI</i>	<i>Ver com órgãos sobre bases</i>	<i>Todas unidades</i>	<i>Novembro/24</i>
<i>Consolidar bases no inventário</i>	<i>Reunir dados com focais no inventário</i>	<i>Ouvidoria</i>	<i>Novembro/24</i>
<i>Priorizar bases de dados</i>	<i>Definir as bases para publicação</i>	<i>Todas unidades</i>	<i>Janeiro/2025</i>
<i>Cronograma de abertura</i>	<i>Definir o prazo de abertura bases</i>	<i>Ouvidoria</i>	<i>Janeiro/2025</i>
<i>Formatar o PDA</i>	<i>Finalizar o texto</i>	<i>Ouvidoria</i>	<i>Março/2025</i>
<i>Aprovar o PDA</i>	<i>Encaminhar PDA para aprovação</i>	<i>Autoridade Máxima</i>	<i>Março/2025</i>
<i>Enviar PDA para aprovação CGE</i>	<i>Encaminhar a CGE para aprovação</i>	<i>Ouvidoria</i>	<i>Março/2025</i>
<i>Publicar PDA</i>	<i>Após aprovação da CGE publicar o PDA no site</i>	<i>Ouvidoria</i>	<i>Abril/2025</i>
<i>Publicar relatório de execução</i>	<i>Elaborar e publicar relatório do PDA</i>	<i>Ouvidoria</i>	<i>Março/27</i>
<i>Conclusão do PDA</i>	<i>Término da validade do PDA</i>	<i>Ouvidoria</i>	<i>Março/27</i>

B) Cronograma de abertura de bases:

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade responsável	Frequência atualização	Prazo de abertura
Atendimentos a municípios	Atendimento presencial a prefeitos	Relacionamento com municípios	Mensal	30/04/25
Indicações de deputados	Indicações feitas por deputados estaduais	Subsecretaria de Articulação Política	Diário	30/04/25
Emendas impositivas	Dados sobre emendas impositivas	Subsecretaria de Articulação Política	Diário	30/04/25
Transferências Voluntárias estaduais	Transferências Voluntárias de deputados estaduais	Subsecretaria de Articulação Política	Diário	31/04/25
Transferências Voluntárias federais	Transferências Voluntárias de deputados federais e senadores	Subsecretaria de Articulação Política	Diário	30/04/25
Atendimento na Ouvidoria	Recebimento de manifestações na Ouvidoria	Ouvidoria	Anual	30/04/25
Orçamento Anual	Orçamento Anual de Despesas e Receitas Públicas (LOA)	Gabinete	Anual	30/04/25
Convênios	Informações sobre convênios com os municípios	Subsecretaria de Convênios	Mensal	31/05/2025
Licitações	Licitações realizadas	Administração	Mensal	30/04/25
Contratações	Contratações realizadas	Administração	Semestral	30/04/25
Notas Fiscais	Notas fiscais das compras	Administração	Mensal	30/04/25
Diárias	Diárias e passagens aéreas custeadas	Administração	Mensal	30/04/25

C) Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases:

Nome da Ação	Atividades	Unidade e contato do Responsável	Data/período
Notícia no site SGRI	Publicação de notícia no site institucional sobre o lançamento do PDA	Ações Estratégicas	31/ Maio/25
Notícia no site SGRI	Publicação de notícia no site institucional sobre novos dados abertos da SGRI	Ações Estratégicas	31/ Julho/25
Notícia no site SGRI	Publicação de notícia no site institucional sobre novos dados abertos da SGRI	Ações Estratégicas	30/ Setembro/25
Notícia no site SGRI	Publicação de notícia no site institucional sobre os novos dados abertos da SGRI	Ações Estratégicas	28/ Fevereiro/26
Notícia no site SGRI	Publicação de notícia no site institucional sobre os novos dados abertos da SGRI	Ações Estratégicas	30/ Setembro/26
Notícia no site SGRI	Publicação de notícia no site institucional sobre os dados abertos da SGRI	Ações Estratégicas	31/ Janeiro/27

ANEXOS

1) Inventário de bases de dados do órgão

Nome da base	Descrição	Unidade responsável	Periodicidade de atualização	Conteúdo sigiloso?
Licitações	Licitações realizadas	Administração	Mensal	Não
Contratações	Contratações realizadas	Administração	Semestral	Não
Notas Fiscais	Notas fiscais das compras	Administração	Mensal	Não
Diárias	Diárias e passagens aéreas custeadas	Administração	Mensal	Não
Atendimentos aos municípios	Atendimentos presenciais a prefeitos paulistas	Relacionamento com municípios	Mensal	Não
Indicações de deputados	Indicações de deputados estaduais publicadas	Subsecretaria de Articulação Política	Diário	Não
Emendas Impositivas	Informações sobre as emendas impositivas	Subsecretaria de Articulação Política	Diário	Não
Transferências Voluntárias estaduais	Transferências Voluntárias de deputados estaduais acolhidas	Subsecretaria de Articulação Política	Diário	Não
Transferências Voluntárias federais	Transferências Voluntárias de deputados federais e senadores	Subsecretaria de Articulação Política	Diário	Não
Atendimento da Ouvidoria	Recebimento de demandas na Ouvidoria	Ouvidoria	Anual	Não
Convênios	Informações sobre convênios com municípios	Sub Convênios	Mensal	Não
Orçamento Anual	Orçamento Anual de Despesas e Receitas Públicas (LOA)	Gabinete	Anual	Não

Referências

Lei nº 12.527, de 18 de 4 novembro de 2011

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2011/lei/l12527.htm

Decreto nº 68.155, de 09 de dezembro de 2023

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2023/decreto-68155-09.12.2023.html>

Decreto nº 68.769, de 14 de agostos de 2024

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2024/decreto-68769-14.08.2024.html>

Resolução CGE nº 14, de 24 de setembro de 2024

<https://admin.sggd.sp.gov.br/dx/api/dam/v1/collections/2a01ba55-03b4-480d-a53b-0cf67a59886d/items/1687222a-c3b8-4096-a219-c05c320eeb71/renditions/6ba0a106-a7d3-4e67-8b96-80154dff70fc?binary=true>

Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs) da Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE SP)

<https://admin.sggd.sp.gov.br/dx/api/dam/v1/collections/560d54f6-4d86-46b4-9547-b6c7b1c0f5a7/items/de3c39a1-126b-4b01-922b-4f473f3261e0/renditions/cd95b94e-c38a-45e5-9c39-f8fd28af2722?binary=true>

Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs) - Controladoria-Geral da União - julho/2020

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf>

Glossário

Os termos abaixo se referem às definições apresentadas no Plano de Ação.

PDA: Plano de Dados Abertos

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.